



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4061



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 021/2026, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A divulgação do resultado final da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria nº 350/2025, referente à candidata convocada por meio do Edital nº 15/2026, do Concurso Municipal aberto pelo **Edital de Concurso Público nº 01/2025**, homologado em 31 de julho de 2025, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23792809	PROFESSOR	ROSELI RIBEIRO	DEFERIDO

II – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 5 de maio de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4061



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 17/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde (itens fracassados Pregão 70/2025, juntamente com demais itens) além da utilização nas novas instalações da Unidade de Saúde do Bairro União, os equipamentos serão utilizados para melhor atendimento aos pacientes e as equipes, visando substituição de equipamentos obsoletos e inclusão em Unidades que não possuem os mesmos, RESOLUÇÃO SESA N° 1032/2025 e EMENDA PARLAMENTAR 09272231000124001/2024 e Recursos livres.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	29.287.617/0001-11	52.490,40
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	42.952,03
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	20.481.118/0001-96	26.579,00

Céu Azul, 05 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4061



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **O presente processo visa a contratação de empresa para prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica - para à execução de palestra voltada para até 200 (Duzentas) pessoas sendo elas, pessoas que são atendidas nos programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e também membros da rede de proteção aos direitos das crianças e adolescentes de Céu Azul. A referida palestra é alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no dia 12 de maio de 2026, no Município de Céu Azul-PR.**

Justificativa: A ação terá como foco a promoção da prevenção, orientação e sensibilização quanto às situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em consonância com os marcos legais da política de atendimento, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, a política de proteção integral e as normativas do Sistema de Garantia de Direitos, visando o fortalecimento da rede de proteção no âmbito municipal, também se alinha às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que preconiza o desenvolvimento de ações preventivas, protetivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como à política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, que prioriza estratégias de enfrentamento às violações de direitos por meio da atuação articulada da rede de proteção. A referida palestra apresenta como tema central: "Infância Protegida: Como Identificar, Acolher e Encaminhar". Busca-se, por meio da atividade, fomentar a cultura da prevenção, ampliar a capacidade de identificação precoce de sinais de violência, qualificar o acolhimento e os encaminhamentos adequados, bem como fortalecer a atuação articulada entre família, comunidade, serviços socioassistenciais e demais órgãos responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A contratação desta empresa de serviço se justifica pela expertise técnica demonstrada na execução de outras parcerias, e também porque no ano de 2025 e 2026 a profissional já desenvolveu um excelente trabalho com famílias da Primeira Infância, o que já favorece a abordagem da temática, e pelo domínio Metodológico. Portanto, para assegurar a qualidade, das ações e os resultados esperados no atendimento a esse público prioritário, foi considerado que esta contratação é fundamental para tratar com as famílias sobre esta temática de forma clara, conforme especificações do Termo de Referência.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	19.224.408/0001-75	2.500,00

Céu Azul, 04 de maio de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4061

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
002/2026 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA
ÀS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE
2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Torna de conhecimento público a realização de:

Audiência Pública pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Dia 25 de maio de 2026 (segunda-feira), com início às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativos ao Primeiro Quadrimestre de 2026.

Atendendo princípios da administração pública.

Consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir à Audiência na Comissão.

Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4061



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 12.137.995/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, com o tema: "Segurança Pública Municipal sob a Perspectiva do Poder Legislativo", abrangendo sistema de segurança, enfrentamento ao crime organizado, atuação parlamentar e integridade nas contratações públicas. Quantidade: 05 inscrições. Participantes: Vereadores Eliazar José Brizolla, Rodrigo Pereira Maranhão e Marcilene Figueredo da Rocha; servidores Andrea Otaviano e Gustavo Henrique Garcias. Valor Unitário: R\$ 2.690,00 Valor Total: R\$ 13.450,00. Local: Hotel HUS Centro – Maringá/PR, dias 06 a 08/05/2026.

Céu Azul, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente da Câmara Municipal



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.***.***.63) em 05/05/2026 14:24
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 2605051424189693



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 05 de Maio de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4061



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Eliazar José Brizolla, Marcilene Figueredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Andrea Otaviano e Gustavo Henrique Garcias para participar do curso: "Segurança Pública Municipal sob a Perspectiva do Poder Legislativo", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de maio e retorno no dia 08 de maio de 2026, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente